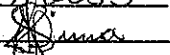




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 388/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	388 / 2019
Livro	05
Folhas:	65
Prainha (PA),	06/05/2019
	
Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimento a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 79, inc. IV e o art. 97 da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 01(um) ano e 08(oito) meses de **LICENÇA SEM VENCIMENTO** no período de 06/05/2019 a 30/12/2020 ao Servidor **JOAO PALHETA DE ALMEIDA**, Servidor Público, no Cargo de **DESENHISTA**, Lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional do servidor e comunique a Chefia Imediata do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 06 de Maio de 2019.


Davi Xavier de Moraes.


Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 06 de Maio de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.